



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71  
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP n° 488/2019**

**Corrente-PI, 04 de fevereiro de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

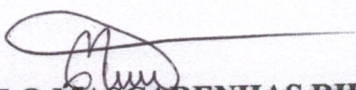
**RESOLVE:**

I- Nomear, o Sr. **JOSÉ GUTEMBERG DE SENA**, portador do RG: 2.822.100 SSP/PI e inscrito no CPF sob n° 015.076.273-94, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE JUVENTUDE**, Símbolo CC-3.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 04 de fevereiro de 2019.

  
**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal